Câmara Municipal de Piedade

Requerimento nº 87/2017

"Solicita informações referente a lei nº 1876 de 23 de agosto de 1989, referente a denominação 'Rua Aurélio Amaral Santos'. "

Senhor Presidente:

Considerando a existência de placas indicativas na rua atrás do campo do Piedade Futebol Clube, como "Rua Aurélio Amaral Santos", bem como a Avenida Marginal que liga até o bairro dos Cotianos;

Considerando que a lei relata apenas trecho da Avenida Marginal, como Rua Aurélio Amaral Santos, não citando a rua atrás do campo;

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa qual trecho abrange a lei denominando a Rua Aurélio Amaral Santos.

Justificativa

Tal justificativa visa regulamentar melhor as vias públicas de nossa cidade, tendo em vista que a rua atrás do campo do Piedade Futebol Clube, bem como o local usado para a feira, não possuem denominação própria, sendo tal informação necessária para que possamos denominar este trecho da rua com nome.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 12 de maio de 2017.

Vereador Daniel Dias de Moraes (PSB)